



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA  
COMISSÃO DE LEILÃO

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00390-5**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB**, torna público que no **dia 13 de maio de 2024**, à partir das **08:00** horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; [Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos

de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0108/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023** e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

## **1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO**

- 1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br) no **dia 13 de maio de 2024**, a partir das 08:00 horas.
- 1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br) , a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.
- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.
  - 1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.
    - 1.3.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não pare nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.
- 1.4. Será disponibilizado, através do portal [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br) o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.
- 1.5. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 06/05 à 09/05/2024**, mediante apresentação de

documento oficial com foto, no seguinte endereço: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58432-570 (1ª Ciretran - Campina Grande/PB), para os lotes 0581 a 0906.

1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.7. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

## **2. DO OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58432-570 (1ª Ciretran - Campina Grande/PB), para os lotes 0581 a 0906. As fotos divulgadas no PORTAL [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser

arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

### **3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES**

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br) , o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;

c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;

d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br).

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br) , atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade com foto;

c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;

d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br) .

#### **4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**



- 4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br).
- 4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.
- 4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.
- 4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.
- 4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.
- 4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO

SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação

de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS**

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, **entre os dias úteis 16 e 22 de maio de 2024**, estando disponíveis no PORTAL [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br) . Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da

arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB ( [www.detran.pb.gov.br](http://www.detran.pb.gov.br) ), **o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 30/05/2024 de forma online.**

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada entre os **dias 10 de junho de 2024 a 14 de junho de 2024**, exceto finais de semana e

feriados, no horário das 08:00h as 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte localidade: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58432-570 (1ª Ciretran - Campina Grande/PB), para os lotes 0581 a 0906.

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 03 de julho de 2024, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão

inutilização da identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o

bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da data da liberação do bem arrematado**. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: [leilao@detran.pb.gov.br](mailto:leilao@detran.pb.gov.br) para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de



vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial, Detran.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituírem o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos o Leiloeiro no prazo de 03 (três) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos o Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0108/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023** e pelas disposições deste Edital.

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

- 8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do E-mail: [leilao@detran.pb.gov.br](mailto:leilao@detran.pb.gov.br) .
- 8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
- 8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.
- 8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 17 de abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

**ANEXO I**

**Leilão Detran-PB: 017/2024 - Relatório de lotes aptos para leilão**

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0581	OEW1649	PB	9C2KC1650CR500268	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0582	QFC4A02	PB	9C2JB0100LR020200	HONDA/POP 110I	2020/2020	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0591	MNU0538	PB	9C2JC30705R067324	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0594	OFY0984	PB	9C2JC4110DR719585	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0596	MNZ2210	PB	9C2JC250XWR031489	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0597	OYC6973	TO	9C2JC4110FR114378	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0598	MOT4B45	PB	9C2JC30708R736568	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0599	KJU1379	PE	9C2JD20205R000469	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0601	PEF4786	PE	9C2JC4110BR791612	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0602	KIM9266	PE	9C2JC3010YR080673	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0607	RLZ7H18	PB	9C2KC2500NR022954	HONDA/CG 160 START	2021/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0609	EKA2546	PB	9C2MC35008R121438	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0610	DZM5091	SP	9C2JC30708R543559	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0611	MNM8914	PB	9C2HB02107R023607	HONDA/POP100	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0612	NPU8828	PB	9C2JC41209R092632	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0613	QFQ9759	PB	LAAAXKBB670007955	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0614	MNT5753	PB	9C2JA04307R007222	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0616	MNW9427	PB	9C2HB02107R049954	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0617	KJQ7537	PE	9C2JA010VTR000727	HONDA/CG 125 CARGO	1996/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0618	MOW4664	PB	9C2KC1610AR042261	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0620	MNN4768	PB	9C2KC08106R838525	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0621	MOW9931	PB	9C2KC1650CR513017	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0622	MOC6264	PB	9C6KE010010031527	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0623	MOH3694	PB	9C2KC08108R346633	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0625	QFU6636	PB	9C2JB0100HR226124	HONDA/POP 110I	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0626	PCL0357	PE	9C2KC2200KR032794	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0628	DRW5654	PB	9CDNF41LJ7M026167	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0630	MOB9577	PB	9C2JA04107R052003	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0631	QFV6129	PB	LXYXCBL04C0516426	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0632	BRU7228	SP	9C2JC250VVR119686	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0634	MOL1595	PB	9C2HB02109R001769	HONDA/POP100	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0635	MNE4984	PB	9C2JC30705R014622	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0637	OGC0427	PB	9C2JC4120DR547958	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0638	NPT4128	PB	9C2NC4310AR018017	HONDA/CB 300 R	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0639	PFP6529	PB	9C2ND0910BR006621	HONDA/XRE 300	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0640	MMQ0246	PB	9C2JC2501SR556158	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0641	PGA8012	AL	9C2KC1670DR437553	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0642	MOQ8676	PB	9C2HB02108R057999	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0643	MOD5007	PB	9C2JC30708R010300	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0644	QGU0E58	RN	9C2KC2500LR005090	HONDA/CG 160 START	2019/2020	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0645	QSB5466	PB	9C2JB0100JR045613	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0647	NQI7719	PB	9C2KC1610AR061028	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0648	MND6312	PB	9C6KE038040013241	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0649	OEU0215	PB	9C2KD0550CR563250	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0650	MMU9135	PB	9C2JC2500XR194395	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0651	MZI9094	RN	9C2JC4110AR645829	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0652	OEU6643	PB	9C2ND1110DR000387	HONDA/XRE 300	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0653	OFA9512	PB	9C2JB0100GR050129	HONDA/POP 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0654	MNV2713	PB	9C2HB02107R015686	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0656	MMZ1943	PB	9C2JC1801HR119558	HONDA/CG 125	1987/1987	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0657	QFL5790	PB	9C2KC1660FR008722	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0659	QFX2858	PB	LWYMCA205E6003388	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0660	DJW8512	SP	9C2JC30104R808202	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0661	MNB6628	PB	9C2JD20104R008400	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0662	OYT7778	PE	9C2ND1110ER024954	HONDA/XRE 300	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0663	OEZ3669	PB	9C2KC1650BR553971	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0664	KWS1C78	PB	9C2JC30707R231602	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0665	QFC0160	PB	9C2HB0210FR410147	HONDA/POP100	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0666	MNI7639	PB	9C6KE044040031335	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0667	OFD7789	PB	9C2KC1670CR461123	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0669	PEV7305	PE	9C2KD0560CR510025	HONDA/NXR150 BROS KS	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0671	MUJ2803	AL	9C2JA0101LR203005	HONDA/CG 125 CARGO	1990/1990	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0672	OFD2487	PB	9C2ND0910CR019340	HONDA/XRE 300	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0673	MOP2400	PB	9C2JC30101R053574	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0674	QFP9694	PB	9C2JB0100HR268319	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0675	NPY6178	PB	95VCA2E59AM003156	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0676	QFO6247	PB	9C2JC6920GR011588	HONDA/CG 125I CARGO	2016/2016	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0677	MNJ9047	PB	9C2JC30705R038010	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0678	MNT3341	PB	9C6KE122090026834	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0679	NPU7555	PB	9C2JC41109R045575	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0681	KLM8412	PE	9C2HB02109R020317	HONDA/POP100	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0683	MOU0678	PB	9C2JC250VTR063557	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0684	MNJ7795	PB	9C2JA04206R850053	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0685	PGM6461	PE	9C2NC4910DR016053	HONDA/CB 300 R	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0686	MMX2978	PB	9C2JD20204R036792	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0687	MNN5699	PB	9C2JC250VVR227150	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0688	PFU0853	PE	9C2JC4110DR408385	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0691	KIG2385	PE	9C2JC250WVR002721	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0692	PFU7279	PE	9C2JC4120CR576965	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0695	QFM6518	PB	LXYXCBL04E0247038	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0700	MXI3553	PB	9C2JC3020YR014161	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0701	QFW8529	PB	LXYXCBL07C0516145	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0702	MNP7420	PB	9C2JC2501RRS21447	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0703	MMZ1262	PB	9C2JC1801HR104295	HONDA/CG 125	1987/1987	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0704	NPS7643	PB	9C2JC4810BR004546	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0705	OFH6563	SP	9C2KC1660FR026752	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0706	KJO4557	PE	9C2JC30705R049689	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0707	MZH0420	RN	9C2JC1801MR219017	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0708	NQF9948	PB	9C2JC4110AR087366	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0710	KHJ1939	PB	9C2JC4110AR643314	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0711	NPS8873	PB	9C2JC4110BR453424	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0712	MOG4957	PB	9C2JC30708R037717	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0714	MMW9778	PB	9C2JC30103R285264	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0715	MOH4310	PB	9C2JC250XWR094566	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0716	NQE6489	PB	9C2KC1610AR062715	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0718	NQH8890	PB	9C2KC16209R001243	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0719	MNU5024	PB	9C2HB02108R024339	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0720	MNZ4821	PB	9C2HB0210AR103965	HONDA/POP100	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0721	KJU5592	PE	9C6KE092080199359	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0722	MMP4977	PB	9C2JC250TTR089093	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0723	MZM6845	RN	9C2JC30708R606118	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0724	NQF2090	PB	9C2NC4310AR042715	HONDA/CB 300 R	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0725	OGD9403	PB	LWYMCA205E6015590	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0726	QFG3F30	PB	9C2JC4110FR802937	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0727	NPT4889	PB	9C6KE122090085724	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0728	KNZ6199	RJ	9C2JC4120BR715915	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0729	MOL4260	PB	9C2MC35002R010913	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0730	MOB9285	PB	9C2KC08108R220023	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0731	PCH2H56	PB	9C2JC4110ER109727	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0732	NOH6355	RN	9C2JC4110CR576880	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0733	MNO7071	PB	9C2HB02108R017545	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0734	NPZ4085	PB	9C2KC1550AR084360	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0735	QFW0J59	PB	LXYXCBL04E0526974	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0736	NQG1262	PB	9C2JC4820ER015740	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0737	OEW4061	PB	LWYMCA203F6003598	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0738	KJK8034	PB	9C2KC08106R913199	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0739	MUS5314	AL	9C2JC30101R131760	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0740	OFY1C58	PB	9C2HB0210DR443441	HONDA/POP100	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0742	KGF3942	PB	9C2JC250TTR012918	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0743	MXZ4833	RN	9C2JC30101R088569	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0745	NQI4707	PB	9C2JC4110BR405831	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0746	MND4082	PB	9C2KC08105R096774	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0747	KKC0237	PE	9C2JC1801NR251522	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0748	NPT5631	PB	9C2KD0540DR111845	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0749	MNO2978	PB	9C2HA07005R817258	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0750	MOV2501	PB	9C2JC4110CR487337	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0751	MNB0221	PB	9C2JC250VTR068950	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0752	KGS7493	PE	9C2KC1610AR013435	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0753	MOO7480	PB	9C2HA07101R207277	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0755	NNR9028	RN	9C2JC4110AR530511	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0756	QFD9188	PB	9C2JC4110ER125495	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0757	NQB9153	PB	9C2HB0210CR440299	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0758	MNW9289	PB	9C2KC08104R082677	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0759	QFO9020	PB	9C2HB0210FR429815	HONDA/POP100	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0760	QFW5297	PB	9C2KC2500HR008560	HONDA/CG 160 START	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0761	MOR5266	PB	9C6KE094080035064	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0762	MOD9883	PB	94J2XDCB88M027374	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0763	KKX8591	PE	9C2MC35003R109977	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0764	MOM3617	PB	9C2JC30101R199677	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0765	MOS5384	PB	9C2JC41109R043718	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0766	BSM6625	SP	9C2MC270TTR006297	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0767	KIU8662	PE	9C2JC30708R142253	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0768	LPA9359	RJ	9C2JC30707R231761	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0769	NPU2035	PB	9C2KC15109R034830	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0770	NPS0135	PB	9C2KC16209R001747	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0771	MNZ9696	PB	9C2JA04108R013719	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0772	MNM8836	PB	9C2HB02107R046785	HONDA/POP100	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0773	PCC7H02	PB	9C2KC1680FR537527	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0774	OGE3953	PB	LWYMCA204E6019582	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0775	NPS1123	PB	9C2KC1610AR037555	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0776	PEW0656	PE	9C2NC4310BR020880	HONDA/CB 300 R	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0777	KHT5425	PE	9C2KC08104R066555	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0781	DAL9830	PB	9BWCA05X51P015818	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0782	KJN5706	PB	9BWAA05U69T072545	VW/GOL 1.0	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0783	MNK8226	PB	9BGXH19607C102402	GM/CORSA SEDAN MAXX	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0784	KFI6966	PB	9BWZZZ30ZNT109863	VW/GOL CL	1992/1992	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0785	NPU3956	PB	9BGRZ0810AG120386	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0787	KFD4H36	PB	9BD146000R5223591	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0788	MMN4821	PB	9BD146000P5139525	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0791	MOS2587	PB	9BFZF10A688202266	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0793	MMS3010	PB	9BWZZZ30ZMT008461	VW/GOL GL	1991/1991	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0794	MOT6559	PB	9BWCA05X33T077793	VW/GOL 1.0 CITY	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0795	KLD4565	PB	9BWZZZ374XT065195	VW/PARATI 16V	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0796	OFG2755	PB	9BD196271D2099822	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 8.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0799	MNS6032	PB	9BGSC68Z0YC182071	GM/CORSA WIND	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0800	KKW1665	PE	9BFZF10BX58239941	FORD/FIESTA	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0803	QPK3J30	PB	9BFZH55L7K8270207	FORD/KA SE 1.0 HA C	2018/2019	Veículo Conservado	R\$ 15.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0804	HHJ1435	RJ	9BD119107B1073482	FIAT/DOBLO 1.4	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0805	MNO6464	PE	WAUAE48D9YA121052	I/AUDI A4 2.4	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0806	MNV6557	PB	9BGRZ08908G133878	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0807	JJS9374	DF	9C2KC08104R070454	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0808	KLE2819	PE	9C6KE122090078416	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0809	MMY3704	PB	9C2JC250VVR120952	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0810	DCI3188	SP	9C2MC35002R046369	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0811	KGH7A56	PE	9C2NC4310AR061201	HONDA/CB 300 R	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0812	PEY6A99	PE	9C2JC4110BR812821	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0813	PFY9042	PE	LXYPCKL06C0571458	I/SHINERAY XY 150 5	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0814	KHD2434	PE	9C2NC4310AR070814	HONDA/CB 300 R	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0815	KLP2195	PE	9C2JC3010YR063990	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0817	PFM6589	PE	9C2NC4310BR000089	HONDA/CB 300 R	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0818	DJS8592	SP	9C2JC30103R807048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0821	QFQ7853	PB	9C2KC2200JR127008	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0822	OEV9128	PB	9C6KE1500B0037261	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0823	QFV5580	PB	9C2JC4830FR000048	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0824	MOJ6508	PB	9C2JA04107R010197	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0825	NVD8940	SP	9C6KE1440A0013474	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0826	QSD5380	PB	9C2KC2200JR212717	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0827	MOS4413	PB	9C2JC4110AR598416	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0828	OFY1189	PB	9C2KC1660DR538392	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0830	DCS2580	SP	9C2JC30201R073252	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0831	OFD4495	PB	9C2HB0210CR032876	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0832	KHF5482	PB	9C2MC35005R023582	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0833	NPY6976	PB	9C2JC4110AR640733	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0834	KJN3668	PE	9C2KC08505R004185	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0835	PDN8986	PE	9C2ND1110GR003778	HONDA/XRE 300	2016/2016	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0836	NXV4769	PE	9C6KE1220A0139764	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0837	MOO7295	PB	9C2KC08108R333123	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0838	MMP0959	PB	9C2JC30103R293329	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0839	OGB1631	PB	9C2KC2500KR014041	HONDA/CG 160 START	2018/2019	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0840	MNV4181	PB	9C2KC08108R352882	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0841	OEY1941	PB	LXYXCBL04E0258640	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0842	MNM5E44	PB	9C2HA07005R044107	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0843	OEW0892	PB	LXYXCBL09E0640503	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0844	OEW5720	PB	9C2NC4310CR005150	HONDA/CB 300 R	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0845	OEW6372	PB	LWYMCA204F6A04634	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0846	MNS0651	PB	9C2JC250XWR104422	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0847	QFM7438	PB	LXYXCBL05E0209639	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0848	MMP4C47	PB	9C6KE044030025311	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0849	QFP4518	PB	LWYMCA205F6A04917	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0850	MOR7630	PB	9C2JC30103R119627	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0851	MOS1742	PB	9C2JC4110BR329780	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0852	DCL1076	SP	9C2JC30102R008014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0853	NPZ9036	PB	9C6KE1220A0121810	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0854	MOG3416	PB	9C2MC35008R054557	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0855	KMC4205	PE	9C2JC3010YR055856	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0856	KVX1428	RJ	9C2JC30707R153114	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0857	KJC9918	PE	9C2JC30101R109157	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0858	KLH1151	PE	9C2JC3010YR007551	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0859	MNS9903	PB	9C6KE092070096848	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0861	MNS9930	PB	9C2JC250XWR020030	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0862	DWU9621	SP	9C2JC30708R088025	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0863	NQK5367	PB	9C2NC4310BR022056	HONDA/CB 300 R	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0864	MNN1273	PB	9C2JA0101KR200168	HONDA/CG 125 CARGO	1989/1989	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0865	MNH9512	PB	9C2KC08207R028498	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0866	MOA2893	PB	9C2JC30708R548861	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0867	NPX0771	PB	9C2JC4110DR718014	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0868	MNU5900	PB	9C2JC250WVR061479	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0869	NQK5H05	PB	9C2JC4110BR507488	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0870	OGD6263	PB	LWYMCA20XD6011436	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0871	QSA6604	PB	9C2JB0100JR034277	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0872	PCW4I94	PB	9C2KC2200GR125281	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0874	PES4788	PE	9C2KC1550AR198131	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0875	MNF8579	PB	9C2HA07104R000412	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0876	KFF4179	PE	9C2JC250TTR101399	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0877	NPR2426	PB	9CDNF41LJ8M233540	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0878	NQB0C08	PB	9C2KC1610AR053569	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0879	OFX5501	PB	9C2KC2500JR105143	HONDA/CG 160 START	2017/2018	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0880	OEV8418	PB	9C2JC4110BR509647	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0881	NPU6919	PB	9C2JC4110AR507785	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0882	NQA8034	PB	9C2KC1650BR530707	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0883	KGV4062	PE	9C2KC16109R037916	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0884	MOK5326	PB	9C6KE091080063497	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0885	MNY7495	PB	9C2HB02108R039695	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0886	MNU9173	PB	9C2KC08107R140908	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0888	MNF2868	PB	9C2JC250WWR243650	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0890	RLX6A93	PB	9C2KC2500NR052924	HONDA/CG 160 START	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0891	MNV4482	PB	9C6KE092080189673	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0892	QSG1100	PB	9C2JB0100JR077065	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0894	MOT4403	PB	9C2JC4110AR609113	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0895	MOJ0340	PB	9C2MC2700YR000669	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE



0898	NQC0578	PB	9C2HB0210AR538642	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0899	QFK6890	PB	9C2KC1650ER033002	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0910	DUJ6230	SP	9BD17164G85232518	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0912	JPP3680	PB	9BR53ZEC148515734	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0914	KFU4789	PE	9BGRX48F0BG114636	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0916	NQE3553	PB	9BGRG08F0CG327014	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0918	PFN8659	PE	9BFZF55A8B8109336	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0920	MNR2784	PB	9BD17164G72964754	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0923	KLV9134	PE	9BWCG41J8Y4022149	VW/GOLF	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0906	MOP1840	PB	93YBB1J151J191374	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**  
**ANEXO II**

**LEILÃO DETRAN-PB \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL**  
**COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**  
**Nº do registro:**

**Arrematante:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Nº do Lote:**

**Placa:**

**Cidade:**

**Tipo do Lote:**

**Chassi:**

**Nº:**

**UF:**

**Marca/Modelo:**

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte "O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do e-mail: leilao@detrان.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.", bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: "A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação."

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2024.

---

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:  
Arrematante

---

Nome do Servidor - Matrícula:  
Servidor Detran-PB